



ELEMENTOS PARA FORMAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

| | |
|-----------------|--|
| 1. DADOS GERAIS | |
| Nº do processo | 47/2026 |
| Responsável | Luzia da Silva Navarro Mariano |
| OBJETO: | Fornecimento de alimentos agricultura familiar |
| VALOR | R\$ 37.994,40 |

O objeto do presente processo é Fornecimento de alimentos agricultura familiar, nos termos e condições seguinte:

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar da rede municipal de ensino. Os alimentos deverão atender aos padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar estabelecidos pela legislação sanitária vigente, bem como às diretrizes nutricionais aplicáveis à alimentação escolar. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda das unidades escolares, em locais previamente indicados pela Administração, garantindo a regularidade no abastecimento durante o período de vigência do contrato.

CONDIÇÕES GERAIS:

- O objeto deste processo de contratação pública consiste no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar.
- Os produtos deverão atender ao disposto no edital;
- O não cumprimento do exigido, ou a qualidade do objeto não estarem dentro das normas exigidas será motivo de rescisão de contrato sem prejuízos para a administração;
- Caso o objeto apresente características fora do padrão solicitado, o produto não será recebido, devendo ser providenciada nova entrega do objeto com as características exigidas e os dias contarão como atraso, podendo incorrer em multa contratual;
- A licitante contratada deverá substituir, dentro do período 01 (um) dia útil, contado da solicitação da contratante, o produto que venha a apresentar falhas ou defeitos insanáveis, sem que isto acarrete ônus para a contratante;
- Não será admitido em hipótese alguma embalagens rasgadas ou violadas, e produtos com prazo de validade vencida, deverão também atender a referências de mercado (comercializados em prateleira), e focar em produtos que sejam regulados compulsoriamente;
- Os produtos deverão estar no que couber dentro das normas do INMETRO, IPEMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA e demais órgãos reguladores;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;
- Os produtos deverão atender ao disposto no edital e na legislação pertinente em vigor estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Só serão recebidos produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu período de validade vigente;
- O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo;



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

- Todos os produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, garantindo a qualidade e segurança alimentar dos alunos atendidos pela instituição contratante.
- O fornecedor deverá apresentar certificados de qualidade e origem dos produtos, bem como atender às exigências legais e fiscais para a realização da contratação.
- Aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2 SOBRE A DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

O quantitativo de alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar foi estimado com base na análise de históricos de consumo de períodos anteriores, considerando a frequência de uso em um exercício anual e sazonalidades específicas, visando atender à demanda prevista para o período de 1 ano.

Todos os dados utilizados para as estimativas, incluindo histórico de consumo, projeções e cotações, estão devidamente registrados e documentados através de estimativa do público-alvo beneficiário, garantindo a rastreabilidade das informações e a transparência do processo.

3 FORMAÇÃO DO PREÇO

Não se verifica, neste momento, itens correlacionados em contratações futuras ou em andamento que possam impactar ou interferir na presente contratação. Tal conclusão baseia-se na ausência de demandas similares já programadas ou em andamento que possam ser interdependentes ou influenciar as especificações, quantidades ou condições do objeto licitado

4 FORMAÇÃO DO PREÇO

A estimativa do valor da contratação encontra-se detalhada em documento específico constante dos autos (VIDE MOV. 3.1 - Documento de formação de preços - DFP), elaborado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5 DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 30 dias, durante a execução observada a ordem cronológica de pagamentos.

6 DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A periodicidade e local de entrega é o estipulado no item 2 deste documento de formalização de demanda.

7 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, que existe disponibilidade orçamentária para o objeto em epígrafe.

Os recursos necessários para a cobertura das despesas relacionadas ao referido objeto estão alocados no orçamento vigente, sob a seguinte dotação orçamentária, suficientes para atender às obrigações financeiras previstas neste certame:

Red. - 85 – 050021230600122019339032-1107 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Red. – 050021230600122019339032- 1142 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Red. – 0500312306001220473390321107 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Red. – 050031230600122047339032- 1142 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Red - 050041230600122048339032 – 1107 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Red - 050041230600122048339032-1142 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Red - 050021230600122019339032 – 1000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Red. - 050031230600122047339032 – 1000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Red. - 050041230600122048339032 – 1000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

8 DECLARAÇÕES



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Declaro, sob as penas da lei:

- Que o valor previamente estimado está compatível com os valores praticados pelo mercado;
- Que a presente contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Que a despesa possui previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas, para o exercício financeiro em que se realizará a despesa;
A despesa tem compatibilidade com o Plano Plurianual
- Que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade

9 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização será exercida sob responsabilidade de:

| SECRETARIA | RESPONSÁVEL | MATRÍCULA |
|--|---------------------------------|-----------|
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Lucas Henrique dos Santos Souza | 333 |

A Gestão do contrato será exercida sob responsabilidade de:

| SECRETARIA | RESPONSÁVEL | MATRÍCULA |
|--|--------------------------------|-----------|
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Luzia da Silva Navarro Mariano | 33601 |

Diamante do Norte – Pr., 25 de maio de 2026.

CIÊNCIA SOBRE A RESPONSABILIDADE DE GESTÃO CONTRATUAL

Luzia da Silva Navarro Mariano
Matrícula nº 33601



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8DD-6C4D-2CFE-115D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO (CPF 033.XXX.XXX-02) em 25/05/2026 16:54:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/E8DD-6C4D-2CFE-115D>